

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do § único do artigo 4.º do decreto n.º 18:740, de 31 de Julho de 1930, em vigor por força do disposto no artigo 2.º do decreto n.º 21:483, de 21 de Julho de 1932, se publica que, por despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado da Agricultura de 30 de Junho último, foram autorizadas, ao abrigo do mencionado artigo 4.º, as transferências de verbas abaixo indicadas no capítulo 9.º do orçamento do Ministério do Comércio, Indústria e Agricultura aprovado para o ano económico de 1932-1933 e anotadas pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho de 1933:

Capítulo	Artigos	Designação da despesa	Importâncias do reforço	Capítulo	Artigos	Designação da despesa	Importâncias que se anulam
9.º	-	Campanha da Produção Agrícola		9.º	-	Campanha da Produção Agrícola	
		<i>Despesas com o pessoal:</i>				<i>Despesas com o pessoal:</i>	
606.º		Remunerações certas ao pessoal em exercício:		607.º		Remunerações acidentais:	
		Pessoal assalariado:				c) Remunerações ao pessoal técnico eventual das brigadas técnicas e parques de maquinaria agrícola	50.600\$00
		c) A jornaleiros dos parques de maquinaria agrícola	6.100\$00			d) Remunerações por outros serviços	17.950\$00
		e) A jornaleiros dos campos de adaptação, experiência e demonstração . .	800\$00	608.º		Outras despesas com o pessoal:	
607.º		Remunerações acidentais:				1) Ajudas de custo	43.000\$00
		Remunerações por serviços especiais:				<i>Despesas com o material:</i>	
		a) Remunerações por serviços de expediente e arquivo	3.650\$00	609.º		Aquisições de utilização permanente:	
		<i>Despesas com o material:</i>				Aquisição de móveis:	
609.º		Aquisições de utilização permanente:				b) Mobiliário:	
		Aquisição de móveis:				Aquisição de mobiliário diverso	2.000\$00
		a) Móveis, aparelhos, instrumentos e utensílios:		610.º		Despesas de conservação e aproveitamento de material:	
		Aquisição de material agrícola . . .	2.000\$00			3) De móveis:	
610.º		Despesas de conservação e aproveitamento do material:				a) Despesas com o aproveitamento dos seleccionadores de sementes. . .	1.000\$00
		1) De imóveis:		611.º		Material de consumo corrente:	
		a) Despesas com a instalação de parques de maquinaria agrícola	43.700\$00			1) Matérias primas e produtos acabados para usos industriais:	
		2) De semoventes:				Azubos, sementes, insecticidas e fungicidas	4.600\$00
		Despesas com a utilização de automóveis e camionetas	34.300\$00			2) Impressos.	4.800\$00
		3) De móveis:					
		b) Despesas com a conservação e reparação de máquinas agrícolas . . .	23.000\$00				
611.º		Material de consumo corrente:					
		3) Diversos não especificados, incluindo publicações, expediente e arquivo, etc.	9.400\$00				
		<i>Pagamento de serviços:</i>					
612.º		Despesas de higiene, saúde e conforto:					
		Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas . . .	500\$00				
613.º		Despesas de comunicações:					
		2) Telefones.	500\$00				
			123.950\$00				123.950\$00

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 19 de Julho de 1933. — O Director de Serviços, *Álvaro Eugénio Leão Prestes Cabreira*.